



Plano de Atividades Ano 2026

Introdução

No cumprimento do Artigo 27º alínea e) e do Artigo 22º alínea c) dos Estatutos, vem a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Evoramonte, submeter à apreciação do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2026.

No decorrer do ano de 2026, vamos manter as seguintes prioridades:

- 1- **Qualidade** – Manter a aplicação do Sistema de Gestão de Qualidade, nos serviços que prestamos pelo normativo Equass.
- 2- **Estabilidade Financeira** – Manter a estabilidade financeira da Instituição.
- 3- **Responsabilidade**- Pretende-se que o funcionamento da Instituição assente num elevado profissionalismo, assegurado pelo seu quadro de pessoal, que continuará a ser responsabilizado pelo bom funcionamento dos serviços que prestamos e para o qual continuaremos a promover a formação dos colaboradores.
- 4- **Eqaudramento** – Promover o enquadramento e a imagem da Instituição na comunidade.

AÇÕES A IMPLEMENTAR:

I – Respostas sociais

ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) e CD (Centro de Dia)

- 1 – Manter a boa qualidade da alimentação e higiene das instalações;
- 2 – Prestar apoio médico, de enfermagem, psicosocial e de fisioterapia aos utentes;
- 3 – Desenvolver atividades ocupacionais e de desenvolvimento pessoal;
- 4 – Estimular o contacto entre utente e família;
- 5 – Cumprir o Plano de HACCP;
- 6 – Cumprir o Plano de Segurança - Medidas de Autoproteção;
- 7 - Cumprir com as boas práticas ambientais;
- 8 – Manter a gestão de resíduos hospitalares perigosos;
- 9 – Manter o sistema de gestão de qualidade;
- 10- Promover acções de formação /sensibilização aos colaboradores sobre o Plano de Segurança no combate a incêndios;
- 11- Realizar simulacros de incêndio, sismo, evacuação de edifícios em colaboração com a Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, GNR e Segurança Social.

II – Recursos Humanos

- 1 – Manter o atual quadro de pessoal;
- 2 – Promover ações de formação para colaboradores;
- 3 – Manter as consultas de medicina no trabalho;
- 4 – Promover a colaboração de voluntários;
- 5 - Avaliar de forma qualitativa e contínua os recursos humanos;
- 6 – Proporcionar acompanhamento psicológico aos colaboradores;
- 7 – Proceder à atualização dos salários.



V – Equipamentos

- 1 – Aquisição de 1 armário frigorífico industrial;
- 2 – Aquisição de 3 arcas congeladoras;
- 3 - Aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado;
- 4 - Aquisição de 2 esquentadores industriais;
- 5 - Aquisição de 2 cadeiras de rodas;
- 6 – Instalação de detetores de incêndio no gabinete técnico, no gabinete de fisioterapia e no refeitório do edifício central;
- 7 - Manter em bom estado de conservação todos os equipamentos.

IV – Património

- 1– Manter em bom estado de conservação e limpeza todos os equipamentos e imóveis;
- 2 - Inventariar os predios rústicos e urbanos;
- 3 - Manter atualizado o inventário dos bens móveis
- 4 - Proceder à instalação elétrica autónoma da Capela da Misericórdia, síta no Castelo.

VI – Gestão Financeira

Face ao constante aumento do custo de bens e serviços necessários ao funcionamento da Instituição e do aumento dos custos com pessoal, a Mesa Administrativa será muito cautelosa e orientará o seu trabalho no sentido de manter a sustentabilidade financeira da Instituição.

VII – Irmandade

- 1 - Promover a admissão de novos Irmãos;
- 2 - Promover o envolvimento ativo dos irmãos na vida da Misericórdia.

III – Relações Institucionais e Comunitárias

- 1 – Manter as parcerias ativas;
- 2 - Estabelecer novas parcerias de acordo com as necessidades vigentes;
- 3 – Manter um adequado relacionamento com as entidades locais e comunidade.

Aprovado em reunião da Mesa Administrativa de 14 de Novembro de 2025

O Provedor

Aprovado em reunião de Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa